

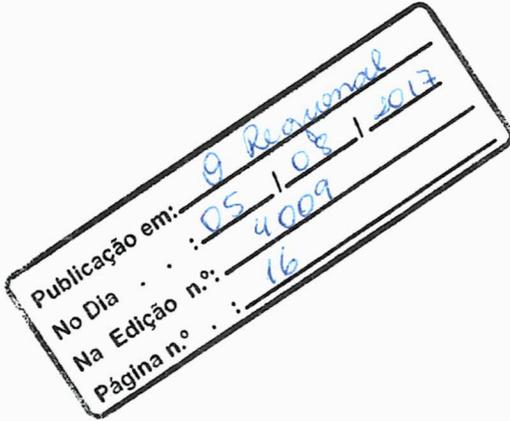


MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 91



Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº. 38/2017, Modalidade Pregão Presencial nº 24/2017, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 074/2017 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 38/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 24/2017 que tem por objeto a Aquisições futuras de medicamentos para o atendimento à população no Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste/Pr.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
ECOFARMAS - COM DE MEDICAMENTOS LTDA	35.058,18
FERNAMED LTDA	3.498,70
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP	6.304,37
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	17.757,80
MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELLI - ME	6.700,00
PEDROTTI & SCHERER LTDA	61.849,89
Total da aquisição	131.168,93

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Segunda-Feira, 31 de julho de 2017

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL